



#### **ATO ADMINISTRATIVO № 09/2023**

## CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O QUADRO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2020, destinado à contratação de empregados e formação de cadastro de reserva para o Quadro de Funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, regido pela legislação pertinente e normas regulamentares estabelecidas nesta convocação, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados com vistas à admissão, observadas as condições abaixo específicadas:

## 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (VIA REMOTA)

- **1.1.** Os documentos para admissão deverão ser enviados, no formato PDF, para o e-mail cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br, até o dia 11/07/2023, conforme disposto no **Anexo I**;
- **1.2.** Lista de documentos para admissão (envio por e-mail):

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

Cópia do diploma de conclusão do curso (Todos fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC)

Cópia do RG

Cópia do Cartão CPF

Cópia do Certificado de Reservista (quandor for aplicável)

Cópia do Título de Eleitor

Carteira de Trabalho e Prev. Social (Original) e cópia (frente, qualificação civil e último registro com baixa)

PIS – Apresentação da Inscrição

Cópia do Comprovante de Residência de água, luz, gás, telefone (emissão inferior a 90 dias)

Cópia do Registro do Conselho Profissional (quando for aplicável)

Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho Profissional - ano vigente (quando for aplicável)

Certidão Negativa emitida pelo conselho profissional (quando for aplicável)

1 foto 3x4 para crachá - versão digital (.jpg)

CNIS (exigido para Agentes Comunitários de Saúde)

Comprovante de escala para compatibilidade de horário (quando houver outro vínculo, para profissionais de saúde)

Certidão Negativa de Improbidade Administrativa

https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php





Declaração completa do Imposto de Renda (ano anterior) — <u>Não enviar digitalmente</u>. A cópia impressa deverá ser entregue no dia da admissão, em envelope devidamente lacrado.

Certidão impressa de regularidade no e-social:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Caso acuse divergências, fazer a gentileza de procurar o órgão informado para regularização, pois somente será aceita a consulta impressa sem divergências. Em caso de primeiro emprego, a FeSaúde fará o cadastramento do PIS e emitirá a certidão

Certidão de Regularidade CPF (site da Site da Receita Federal)

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

Certidão de Regularidade TRE (site TRE)

https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy\_of\_consulta-por-nome

Cópia da Caderneta ou atestado de vacinação do profissional, com os registros das seguintes vacinas:

Dupla – Tétano e Difteria, Hepatite B, Covid-19

Ficha Cadastral preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)

Declaração de cargos/empregos ou funções preenchida e assinada (Formulário - Anexo II)

Declaração de Dependentes Imposto de Renda preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)

Termo de Confidencialidade e Sigilo preenchido e assinado (Formulário – Anexo II)

Declaração de Conhecimento preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)

#### **DEPENDENTES**

Cópia da Certidão de Nascimento (filhos até 14 anos)

Cópia da Caderneta de Vacinação (filhos até 06 anos)

Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)

Cópia da frequência escolar (filhos a partir de 6 anos)

Cópia do CPF de todos os dependentes (obrigatório)

**1.3.** O envio dos documentos deve ser realizado, preferencialmente, em uma única vez, ou seja, que no mesmo e-mail de envio estejam concentrados todos os documentos exigidos no Item 1.2 e os Formulários preenchidos, conforme modelos disponibilizados no **Anexo II**.

## 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ADMISSÃO

**2.1.** O processo de admissão dos candidatos será realizado na Rua Santa Clara, 102 – Ponta da Areia – Niterói/RJ.

## 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- **3.1.** Os candidatos deverão comparecer no dia e hora agendados, conforme disposto no **Anexo I**, para apresentação dos documentos originais e cópias listados no item 1.2 e realização do exame médico admissional;
- **3.2.** Nesta etapa de validação, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento impedirá o candidato de realizar o exame clínico admissional.





## 4. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

- **4.1.** A escolha da lotação será por ordem de convocação;
- 4.1.1. A ordem de convocação considera a classificação dos candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência (AC), vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD);
- **4.2.** Os locais de trabalho com vagas disponíveis serão informados no dia da entrega da documentação.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **5.1.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à admissão para o emprego para o qual foi aprovado, podendo a FeSaúde convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
- **5.2**. A remarcação do dia para entrega de documentos será realizada mediante apresentação de justificativa, que impossibilite o comparecimento na data estabelecida nesta convocação;
- **5.3.** A solicitação de remarcação deverá ser enviada para o e-mail <u>cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br</u> no mesmo dia definido para entrega de documentos, conforme no Anexo I;
- **5.4.** O procedimento admissional será presencial, individual e intransferível;
- **5.5.** A Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde se reserva o direito de proceder às convocações para as contratações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da FeSaúde, observada a classificação final e a validade do Concurso.
- a) Os Candidatos que não foram classificados dentro do número de vagas ofertadas nos quadros de vagas, formarão Cadastro de Reserva durante a validade do Concurso e, no caso de surgimento de novas vagas, poderão ser convocados pela FeSaúde, para realizar os procedimentos relativos à contratação.
- b) O Candidato aprovado que, regularmente convocado, segundo a ordem de classificação final, não comparecer ao endereço indicado e na data marcada pela Fesaúde, para efetivação da contratação, será automaticamente eliminado do Concurso.
- c) Os casos omissos e situações não previstas nesta convocação serão avaliados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

Niterói, 04 de julho de 2023.

Pedro Gilberto Alves de Lima





## ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO (DIA E HORA)

LOCAL: Rua Santa Clara, Nº 102 – Ponta da Areia – Niterói/RJ

QUADRO	EMPREGO	INSCRIÇÃO	NOME	CADASTRO UTILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO *	DATA	HORA
ADM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4716394128	LEONARDO QUEIROZ SANTANA	AC	19	28	10/07/2023	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015452791	MOACIR MUNIZ GERMANO	PP	169	123	10/07/2023	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015147372	CAMILA DA COSTA DOS ANJOS	AC	99	124	10/07/2023	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015385807	MARCELA TAVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	AC	102	125	10/07/2023	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015034123	RHUAM PEIXOTO MENDONCA FIRMINO	AC	103	126	10/07/2023	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015258028	BEATRIZ ELEOTERIA MORAES	PP	170	127	10/07/2023	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015132250	THALES CRESPO SOBREIRA	AC	104	128	10/07/2023	09:00
CnR	CIRURGIÃO-DENTISTA	4126329393	VALERIA VIEIRA NEVES MAIA	AC	7	7	10/07/2023	09:00
NASF	ASSISTENTE SOCIAL	4216045765	SABRINA MACHADO DA SILVA	AC	8	9	10/07/2023	09:00
NASF	ASSISTENTE SOCIAL	4216362644	ANA CLAUDIA RODRIGUES NOGUEIRA	AC	9	10	10/07/2023	09:00
NASF	ASSISTENTE SOCIAL	4216044319	LARISSA NASCIMENTO ARMINDO	AC	10	11	10/07/2023	09:00
NASF	ASSISTENTE SOCIAL	4216027347	RHANNA DA SILVA HENRIQUE	AC	11	12	10/07/2023	09:00
NASF	FARMACÊUTICO	4226089943	GABRIELA COUTINHO DE MELLO	AC	19	20	10/07/2023	09:00
NASF	FISIOTERAPEUTA	4236165838	ELAINE XAVIER DE AVILA ALMEIDA	AC	3	4	10/07/2023	09:00
NASF	FISIOTERAPEUTA	4236369733	TATIANA PINTO DE OLIVEIRA	AC	4	5	10/07/2023	09:00





NASF	FISIOTERAPEUTA	4236421775	ANA TAINARA DA SILVA E SILVA	PP	5	6	10/07/2023 09:00
NASF	FISIOTERAPEUTA	4236337027	LIVIA PEREIRA DE LIMA	AC	6	7	10/07/2023 09:00
NASF	FONOAUDIÓLOGO	4246282868	CARLA CRISTINA NUNES	AC	3	5	10/07/2023 09:00
NASF	FONOAUDIÓLOGO	4246425240	RAQUEL D PAULA GONCALO DA SILVA	PP	20	6	10/07/2023 09:00
NASF	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	4266441660	VIVIANE MARIANO MOREIRA	PP	11	6	10/07/2023 09:00
NASF	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	4266143737	RAFAELLA FERNANDES SOARES	AC	5	7	10/07/2023 09:00
NASF	MÉDICO PEDIATRA	4276426036	ERIKA DA SILVA AMARAL MARINHO	PP	41	6	10/07/2023 09:00
NASF	MÉDICO PEDIATRA	4276047359	ANTONIO JOSE DE AZEREDO MOREIRA PINTO	AC	5	7	10/07/2023 09:00
NASF	MÉDICO PEDIATRA	4276109303	LEDA AMAR DE AQUINO	AC	6	8	10/07/2023 09:00
NASF	PSICÓLOGO	4286323430	THAYNA TRINDADE DA SILVA DE ANDRADE	PP	15	6	11/07/2023 09:00
NASF	PSICÓLOGO	4286140632	GABRIEL NASCIMENTO ROCHA	AC	5	7	11/07/2023 09:00
NASF	PSICÓLOGO	4286301262	LIVIA TEDESCHI RONDON DE SOUZA	AC	6	8	11/07/2023 09:00
NASF	SANITARISTA	4296259500	DOLORES MARIA FRANCO DE ABREU	AC	3	4	11/07/2023 09:00
NASF	SANITARISTA	4296151459	DENISE DA SILVA ERBAS	AC	4	5	11/07/2023 09:00
NASF	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4306103438	PALOMA VIANNA RIBEIRO VIEIRA	AC	19	19	11/07/2023 09:00
NASF	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4306336413	PATRICIA GENEROSO GRALHADA DE ANDRADE	AC	20	20	11/07/2023 09:00
PMF	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6022082636	LETICIA PINHEIRO DA SILVA	AC	30	37	11/07/2023 09:00
PMF	CIRURGIÃO-DENTISTA	4016124963	PEDRO BEZERRA DE LIMA NETO	AC	36	48	11/07/2023 09:00





PMF	ENFERMEIRO	4026015071	TAIZE LIMA DA SILVA	AC	159	206	11/07/2023	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026083274	74 VERONICA CORREA DE OLIVEIRA MULIN		160	207	11/07/2023	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026066006	MARCOS ANDRE NASCIMENTO DE LACERDA		161	208	11/07/2023	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026444739	WANIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES		412	209	11/07/2023	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026318150	PRISCILA PAIVA PORTELA	AC	162	210	11/07/2023	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026017689	KATIA PERES FARIAS	AC	163	211	11/07/2023	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035003370	ELIANE LEANDRO LIMA	AC	183	210	11/07/2023	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035469744	LORHANNY DA SILVA REIS	PP	302	211	11/07/2023	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035447435	TAINA BARBALHO DOS SANTOS BERNARDES DA CONCEICAO	AC	184	212	11/07/2023	09:00
RAPS	AGENTE REDUTOR DE DANOS	5255453305	JORGE PEREIRA ARAUJO	AC	25	26	11/07/2023	09:00
RAPS	AGENTE REDUTOR DE DANOS	5255492064	SERGIO LUIZ BAPTISTA DA SILVA	AC	27	27	11/07/2023	09:00
RAPS	FARMACÊUTICO	4546386987	THIAGO BERETA BRUM	AC	11	12	11/07/2023	09:00
RAPS	MUSICOTERAPEUTA	4586147642	ANDREA TOLEDO FARNETTANE	AC	8	8	11/07/2023	09:00
RAPS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4616309381	LETTICIA BENTHIN MENDONCA	AC	21	21	11/07/2023	09:00
* A ORDEM DE	CONVOCAÇÃO CONSIDERA A RE	SERVA DE VAC	GAS PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO PESSO	A COM DEFIC	CIÊNCIA OU PRETO	OS/PARDOS.		





## **ANEXO II**

## **FORMULÁRIOS**





	FORMU	JLÁRIO ADMISSIONAL	
	DECLARAÇÃO DE CA	ARGOS/ EMPREGOS OU FUI	NÇÕES
NOME:	T		
NOME SOCIAL:			
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
Cargo que ocupa ı	na FeSaúde:		
DECLARO, sob pe	na de responsabilidade, pa	ara fins de acumulação remu	unerada que:
( ) Não exerço (	Exerço ( ) Outro Cargo	( ) Emprego ( ) Função P	ública
Os Campos abaixo emprego ou funçã		enchidos no caso do declara	ante ocupar outro cargo,
1. Identifica	ão da Instituição em que	exerce a outra atividade.	
Nome/Unidade:			_
Endereço:			<del>_</del>
Telefone:			
E-mail:			
Cargo/Emprego/Fo	ınção:		
Regime Jurídico: _			_
		ra atividado:	
2. Carga Ho	ária em que exerce a out	ra atividade.	
		<u>ra attviuaue</u> .	
Dia e horário traba	alhado:		
Dia e horário traba	alhado:		





	FICHA CA	ADASTRAL						
Emprego/Cargo:		Data de Ad	Admissão:					
Unidade de Lotação:		Matrícula:						
Dados do Candidato								
Nome:								
Nome Social:								
Identidade de Gênero:								
Qual é a sua cor ou raça?								
Estado Civil:								
Nacionalidade:	Naturalidade:		Data de N	ascimento:				
RG:	Órgão Emissor:		Data de Ei	missão:				
CPF:	PIS:		Título de l	Eleitor:				
CTPS:	Série/UF:		Data de Ei					
Banco:	Agência:		Conta Cor	rente:				
Obs.: As informações band corrente.	cárias precisam se	er do próprio	o candidato	, e só pode ser c	onta			
Declaração de IR: Sim (	) Não ( ) N	Nº de depend	dantac					
Nome do pai:	j ivao ( ) I	v uc ucpem	uciics.					
Nome do pai.  Nome da mãe:								
	lão ( ) Sim	1()	Qual defic	iôncia?				
com deficiência?	3111	. ( )	Quai uciic	iciicia:				
Você necessita de alguma	tecnologia assist	tiva nara an	niar o seu i	rocesso de tral	nalho?			
Por exemplo, se a deficiê sim, descreva quais:	ncia for visual – t	eclado em b	oraile, progi	rama leitor de t	ela. Se			
	End	ereço						
Rua:								
Número:	Bairro:		CEP:					
E-mail:								
Telefones:								
	Vest	tuário						
Blusa P() M()	G() GG()	XG()	Calçado n	⁰:				
Calça P() M()	G() GG()	XG()	Obs.:					
	Escola	aridade						
Ensino Fundamental		Completo	( )	Incompleto	( )			
Ensino Médio		Completo	( )	Incompleto	( )			
Ensino Superior		Completo	( )	Incompleto	( )			
Pós-Graduação		Completo	()	Incompleto	( )			
Mestrado ( )Acadêmico (	)Profissional	Completo	( )	Incompleto	( )			
Outras especializações:		<b>,</b>	, ,					
O candidato é responsável po	ela exatidão e verac	idade das info	rmações pre	stadas no requeri	mento			
de inscrição e qualquer alter								
Assinatura:	Assinatura: Data:							





## FORMULÁRIO DE DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE N	ITERÓI		
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		_CENTRO CUSTO	
CARGO:			
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
EMPREGADO:			
CPF:			
NOME DO DEPENDENTE	CPF	NASCIMENTO	PARENTESCO
( ) NÃO POSSUO DEPENDENTES.			
DECLARO SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E TI			
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,			
REPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES POR N		METO-ME A COMUNICAR	R, IMEDIATAMENTE, À
FESAUDE, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA OCOR	RER NA RELAÇÃO ACIMA.		
Fm· / /	Accinatura:		





#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu	(Parte Comprometida), inscrito (a)
no CPF sob o nº	, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo
sobre <b>todas</b> as informações t	écnicas e outras geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói
- FeSaúde por intermédio do	o Contrato de Gestão nº 001/20, em especial às relacionadas aos
dados dos usuários do Sister	na Único de Saúde protegidos como <b>dados pessoais sensíveis</b> pela
Lei 13.709/2018 – Lei Geral d	le Proteção de Dados.

Cláusula Primeira - Das Definições:

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

- "Informação administrativa ou gerencial" significará toda informação escrita, verbal ou apresentada de modo tangível ou intangível, e revelada ou obtida devido às atividades desempenhadas nas unidades geridas pela FeSaúde;
- "Informação Confidencial" inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos, dados de todos os tipos, habilidade especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, produtos, documentações, sistemas computacionais, usuários, senhas de acesso a servidores ou sistemas gerenciadores de banco de dados que estão sob responsabilidade da FeSaúde;

Cláusula Segunda - Do Termo e das Obrigações:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

- A utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- A não utilizar quaisquer informações (administrativas ou gerenciais), confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- A não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso pela FeSaúde;





- A não se apropriar de qualquer material técnico, gerencial ou administrativo que venha a ser disponível durante o período que exercer suas atividades junto à FeSaúde;
- A não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
- Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises, reuniões e atividades, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
- A Parte Comprometida fica desde já proibida de produzir cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações confidenciais que tenham chegado ao seu conhecimento, sem expressa autorização;
- A garantir o uso das informações a partir de propósitos legítimos, específicos, explícitos
  e devidamente autorizados, sem possibilidade de tratamento posterior e produção de
  cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações de forma incompatível
  com essas finalidades;
- A confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades da Parte Comprometida.

## Cláusula Terceira - Não será considerada confidencial:

- A que tenha sido revelada em razão de uma ordem válida ou de uma ordem judicial, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a Parte Receptora tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito, à Parte Comprometida, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis;
- A que estavam no domínio público na data de celebração do presente termo de sigilo e confidencialidade;
- Tornaram-se parte do domínio público depois da data da celebração do presente termo de compromisso, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da Parte Compromissada.





## Cláusula Quarta – Da Validade:

Este termo tonar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pela Parte Comprometida.

Cláusula Quinta – Das Penalidades:

Caso a Parte Comprometida descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a FeSaúde desencadeará ação de responsabilidade e/ou processo administrativo e ação de indenização, podendo gerar responsabilidade civil, administrativa e penal.

Cláusula Sexta – Do Foro:

O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Niterói, caso não sejam resolvidos administrativamente.

Por estar de acordo com o exposto, a Parte Comprometida firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

	Niterói,//
Parte Comprometida	
Testemunha:	
Matrícula:	
Testemunha:	
Matrícula:	





# Declaração de Conhecimento Documentos Portal do Empregado/FeSaúde

Por mei	o desta, o (a)	Sr. (a)			
matrícula	a	, CPF		ocupante	do emprego
			dação Estatal de Sa		– FeSaúde, declara
no <b>Porta</b> documer comparti	Il do Empregad itos e a esta Ihamento institu	o de que as normativas inte o e se compromete a ob r atento aos que sejam ucional.	rnas sinalizadas ab servar todas as d	aixo, estão dispo isposições cont	oníveis para acesso idas nos referidos
Listagem	de documentos	s disponíveis:			
• ( • F • F	Código de Ética e Programa de Inte Regulamento PA Plano de Empreg	lações de Trabalho; e Conduta da FeSaúde; egridade; GC - Processo de Apuração gos, Salários e Remuneração ga Horária para Atividade E	);	quências;	
Como ac	essar o Portal do	Empregado:			
1. 2. 3.	Realizar o log	ina: https://fesaudeportal.a in informando o seu nº de N cipal, selecionar o item "Do	Matrícula e o nº de	-	
Niterói, _	de	de			

Assinatura